PORTARIA Nº 049/2019

Autoriza a conversão das licenças especiais adquiridas e não gozadas em pecúnia, em favor da servidora inativa Maria Iodete da Fonseca Ferreira

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais – contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno –, em concordância com o artigo 4° da Lei n° 2.907/2019, de 07 de junho de 2019 e o §7° do artigo 94 da LC n° 002/94, considerando os autos do processo administrativo n° 243/2019;

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizada a conversão das licenças especiais adquiridas e não gozadas pela servidora inativa Maria Iodete da Fonseca Ferreira em pecúnia, de acordo com a documentação acostada no processo administrativo n° 243/2019, em função da sua aposentadoria em 02 de outubro de 2019, conforme Portaria do Executivo n° 749/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 11 de novembro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara